

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE

GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS - CODERSE

Página: 1/3

DESPACHO Nº 252/2024-CODERSE

Processo nº: 2073/2023-COMPRAS.GOV-CODERSE
Assunto: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
Interessado: GENG

PROCESSO N.º: 2073/2023

IMPUGNANTE: ON-HIGHWAY BRASIL LTDA

PREGOEIRO: MAISA VIANA RIBEIRO

ASSUNTO: PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL

IMPUGNAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 12/2024

DECISÃO ADMINISTRATIVA

I – DO RELATÓRIO:

Mediante edital publicado conforme os trâmites legais, foi iniciada a fase externa do Pregão Eletrônico 12/2024, que tem como objeto Registro de Preços, pelo menor preço por item, no prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para o desenvolvimento de sistemas de abastecimento de água para consumo humano em comunidades não atendidas por concessionárias, através da perfuração de poços tubulares profundos, bem como a compra de maquinário agrícola que contribuirá para o desenvolvimento institucional da CODERSE.

Conforme tramitação do procedimento, a abertura das propostas e início da sessão da disputa estão marcados para dia 18/06/2024 às 08:00 e 09:00 horas, sucessivamente.

Em 10 de junho de 2024, a empresa **ON-HIGHWAY BRASIL LTDA** apresentou impugnação ao edital do certame, relatando, em síntese, que a irresignação consiste no fato do prazo de entrega de 30 (trinta) dias apresentado pelo instrumento convocatório e seus anexos, no que concerne ao lote 11 (caminhão basculante), alegando que o prazo frustra o caráter competitivo do certame por ser um prazo injusto e pequeno.

São essas as informações iniciais.

II – DA ANÁLISE DA TEMPESTIVIDADE:

Rua Marinheiro Antonio Brandão, nº 103 - Conjunto Lourival Batista, Bairro Novo Paraíso - Aracaju/SE - Cep: 49082-320 - CNPJ: 15.613.813/0001-24
Fone: (79) 3241-5200 Fax: (79) 3241-1234 www.cohidro.se.gov.br

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE
GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS - CODERSE

Página: 2/3

Preliminarmente, observa-se que a impugnação em epígrafe é tempestiva por força do que dispõe o item 7.0 do Edital do certame. Vejamos:

7.0 – DA IMPUGNAÇÃO:

7.1 – Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico (Art. 87 § 1º da Lei 13.303), dirigindo a impugnação ao seguinte endereço eletrônico: maisaviana.ribeiro@coderse.se.gov.br .

7.1 - Caberá á Pregoeira, auxiliada pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir e responder ao pedido de Impugnação em até 03 (três) dias úteis.

7.3- Se acolhida à impugnação sobre o ato convocatório, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

7.4 – A impugnação não suspende os prazos previstos no certame.

7.5 - A concessão de efeito suspensivo á impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.

A impugnação em análise foi enviada, como disciplina o item 7.1 no dia 10 de junho de 2024. Assim, fica claramente caracterizada a tempestividade da petição à luz do item acima exposto, razão pela qual este setor técnico passa a analisá-la.

III – DA FUNDAMENTAÇÃO

Depreende-se da leitura do pedido de impugnação que os seus argumentos não assistem razão, pelos motivos que passo a expor.

IV – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA

A ON-HIGHWAY BRASIL LTDA se insurge contra o edital do Pregão Eletrônico 10/2024 trazer edital fazer menção ao prazo de entrega no lote 11 ser de 30 dias.

20.1 – Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do envio e confirmação do recebimento pelo CONTRATADO, da Nota de Empenho.”

V – DO PARECER TÉCNICO DA ÁREA SOLICITANTE

Considerando a baixa complexidade na produção do veículo solicitado, cuja fabricação emprega um chassi padrão, dispensando a necessidade de adaptação para acessibilidade, e inclui

Rua Marinheiro Antonio Brandão, nº 103 - Conjunto Lourival Batista, Bairro Novo Paraíso - Aracaju/SE - Cep: 49082-320 - CNPJ: 15.613.813/0001-24
Fone: (79) 3241-5200 Fax: (79) 3241-1234 www.cohidro.se.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE
GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS - CODERSE

Página: 3/3

componentes hidráulicos de uso comum e sistemas eletrônicos básicos, somos contrários à extensão do prazo máximo de entrega para 150 (cento e cinquenta) dias. Neste teor, esse setor técnico entende que 90 (noventa) dias são suficientes para a entrega do objeto conforme estabelecido no Termo de Referência.

IV- CONCLUSÃO

Ante o exposto, a pregoeira da CODERSE, ao final identificado, **CONHECE** a impugnação, vez que é **TEMPESTIVA** para **NO MÉRITO, JULGAR PROCEDENTES** em parte o pedido, decidindo pela manutenção da condução do certame, tendo em vista a fragilidade da fundamentação exposta na impugnação, não restando comprovada nenhuma ilegalidade que justifique a alteração pleiteada. No entanto, o Setor Técnico entende que 90 (noventa) dias são suficientes para a entrega do objeto conforme estabelecido em Errata, que será publicada no E-Licitacoes, Compras Net e Site da CODERSE.

Aracaju/SE,

Aracaju, 11 de junho de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

MAISA VIANA RIBEIRO
Pregoeiro(a)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: R3EK-2LCB-YAC5-X2JN



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/06/2024 é(são) :

- MAISA VIANA RIBEIRO - 11/06/2024 13:20:47 (Docflow)